

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26881681/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme Despacho proveniente da Gerência Administrativa, emanada através da **Requisição de Compras nº 65/2025 SEI 26850899**, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 026/2025**, para Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de agenciamento de transporte (transfer) de servidores e conselheiros do Ipreville, mediante utilização de veículos com capacidade para 21 (vinte e um) e 5 (cinco) passageiros, a fim de viabilizar os deslocamentos com destino à cidade de Florianópolis/SC, em setembro/2025 para participar do 1º Congresso Catarinense de Direito Previdenciário no RPPS e com destino ao Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB), para viagem aérea à cidade de Recife/PE em dezembro/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPP, conforme Termo de Referência SEI 26710172.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 26840216, sendo classificada a empresa Hills Tour - Transporte Turismo Ltda SEI 26795611.

DO OBJETO:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Origem / Destino	Valor Total R\$
1	Serviço de agenciamento de transporte (<i>transfer</i>), para 21 passageiros Veículo tipo: Micro-ônibus Ida: 29/09/2025 Retorno: 29/09/2025	Serviço	Origem: Sede do IPREVILLE na cidade de Joinville/SC Destino: Plenário/OAB/SC, localizado à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4860 - Agrônômica, Florianópolis/SC	4.200,00
		Serviço	Origem: Plenário/OAB/SC, localizado à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4860 - Agrônômica, Florianópolis/SC Destino: Sede do IPREVILLE na cidade de Joinville/SC	
2	Serviço de agenciamento de transporte (<i>transfer</i>), para de 5 passageiros Veículo tipo: Van Ida: 10/12/2025 Retorno: 13/12/2025	Serviço	Origem: Residências dos servidores e conselheiros do Ipreville, na cidade de Joinville/SC Destino: Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB)	1.200,00
		Serviço	Origem: Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB) Destino: Residências dos servidores e conselheiros do Ipreville, na cidade de Joinville/SC	1.200,00
Valor Total da Dispensa de Licitação nº 026/2025				R\$ 6.600,00

CONTRATADO: HILLS TOUR TRANSPORTE TURISTICO LTDA.

CNPJ 11.105.559/0001-00

Termo de Dispensa de Licitação 26881681

SEI 25.0.228962-3 / pg. 1

VALOR TOTAL : R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da Ipreville, SEI 26850304

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos - IPREVILLE
3.3.90.33.05 - Locação de Veículos para Locomoção - Pessoa Jurídica

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certifico que em 22/09/2025 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 26840416 , válida até 02/11/2025
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 26840418 , válida até 15/01/2026
Certidão Positiva com Efeitos Negativa Federais	SEI 26840426, válida até 03/03/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 26840430, válida até 16/03/2026
Certidão de Regularidade junto ao FGTS	SEI 26840427 , válida até13/10/2025
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 26881624 , válida até 18/12/2025
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 26840438, válida até 17/10/2025
Consulta Relação de Sanções Administrativas - Sistema de Gestão	SEI 26840448, emitida em 17/09/2025
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor - Não cadastrada	SEI 26840442, emitida em 17/09/2025

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 26857350, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024](#), que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, e atendidos os ditames legais.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2025, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26881681** e o código CRC **0043C431**.